



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Registro de Diplomas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/CRD - PROEG/UFAM

Manaus, 26 de dezembro de 2022.

Senhor(a)

Diretor(a) da Instituição de Ensino Superior  
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM  
FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS -  
BOAS NOVAS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE MANAUS - FOM  
FACULDADE DO AMAZONAS - IAES  
FACULDADE LA SALLE  
FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO  
FACULDADE SANTA TERESA  
FUND. CENTRO DE ANÁLISE, PESQ. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-FUCAPI  
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MATERDEI

**Assunto: Novas orientações para envio de cadastro e processo de registro de diploma**

Senhores(as)

Ao cumprimentar V.Sas., informamos que a partir de 02/01/2023 esta Coordenação de Registro de Diplomas (CRD) passará a receber os processos de solicitações de registros de diplomas (1ª e 2ª vias) das Instituições Privadas de Ensino Superior por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, desta forma, passaremos a receber os documentos unicamente em formato digital.

Na oportunidade, será feita a renovação do cadastramento das IES que solicitam o serviço de registro de seus diplomas para a UFAM.

Instituições solicitantes, já devidamente cadastradas junto à UFAM, **que não tenham mais interesse em solicitar o registro dos respectivos diplomas junto à UFAM** deverão enviar documento comunicando oficialmente à CRD, hipótese em que deverão retirar os diplomas já registrados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da referida comunicação oficial.

Abaixo seguem as orientações e em anexo seguem os documentos necessários para o atendimento das demandas.

**RENOVAÇÃO DO CADASTRAMENTO DA IES**

A IES interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Comprovante do seu credenciamento, ou de sua renovação de credenciamento junto ao Ministério da Educação;
- 2- Comprovante de reconhecimento, ou de renovação de reconhecimento, dos cursos de graduação para os quais será solicitado o registro;
- 3- Termo de responsabilidade, declarando serem verdadeiras as informações contidas nos diplomas e históricos dos alunos para os quais será solicitado o registro (documento redigido e assinado pela IES interessada);
- 4- Indicação dos funcionários, com a especificação dos nomes e cargos, autorizados a solicitar o registro dos diplomas e também recebê-los após o registro na CRD (documento redigido e assinado pela IES interessada);
- 5- Projeto(s) Pedagógico(s) de Curso(s), contendo a(s) matriz(es) curricular(es) do(s) curso(s), devidamente atualizado(s). Apresentar em formato PDF, em arquivos não superiores a 15MB;

Os documentos devem ser apresentados em arquivos no formato PDF, não superiores a 15MB, um arquivo para cada documento, através do email [protocoloproeg@ufam.edu.br](mailto:protocoloproeg@ufam.edu.br).

Para facilitar as informações, no assunto do email, escreva: CADASTRAMENTO DE IES

### **REGISTRO DO DIPLOMA NA UFAM**

Para o registro de diplomas a IES interessada deverá fazer um pedido para cada curso, apresentando os seguintes documentos:

- 1- Ofício solicitando o registro, no qual deve constar o nome dos alunos formados, seu respectivo curso e data de colação de grau;
- 2- Comprovante de pagamento e GRU que gerou o pagamento da taxa
- 3- Arquivos em formato PDF, contendo a documentação dos formados. Apresentar um arquivo PDF para cada aluno (nomeie o arquivo com o nome do respectivo aluno em caixa alta);

Os documentos que devem compor os arquivos PDFs com os requerimentos por aluno são:

- a) Requerimento preenchido individualmente e assinado eletronicamente (veja modelo em anexo)
- b) Carteira de identidade (RG);
- c) Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal.
- d) Certidão de nascimento ou casamento (de acordo com o nome atual do requerente);
- e) Diploma ou certificado do ensino médio devidamente registrado nos termos da legislação vigente;
- f) Histórico do ensino médio ou documento equivalente;

4- Enviar para o email [protocoloproeg@ufam.edu.br](mailto:protocoloproeg@ufam.edu.br), no assunto do email, escreva: REGISTRO DE DIPLOMAS - FACULDADE XXX - CURSO XXX;

5- Após receber a confirmação do Serviço de Protocolo, a IES interessada deverá entregar na CRD-PROEG **apenas** os DIPLOMAS e HISTÓRICOS ESCOLARES **ORIGINAIS** dos alunos para efetivação do registro.

Os diplomas devem ser encaminhados com as assinaturas das autoridades responsáveis por sua expedição nas instituições solicitantes.

Os diplomas e históricos devem estar de acordo com a Portaria 1095/2018 - MEC.

6- A IES interessada deverá submeter os processos no RDE.

A Coordenação de Registro de Diplomas está a disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas e orientações.

PEDIMOS A GENTILEZA DE CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Atenciosamente,

Nubia Rodrigues de Souza  
Coordenadora de Registro de Diplomas  
CRD/DRA/PROEG/UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Rodrigues de Souza, Coordenadora**, em 27/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Maria da Silva Jardim, Diretora**, em 30/12/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1296726** e o código CRC **3DDA4B36**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -  
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1793  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [crdproeg@ufam.edu.br](mailto:crdproeg@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.050787/2022-00

SEI nº 1296726